



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**  
Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.  
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO ADITIVO Nº 03/2024 – SR/PF/AL**  
Processo nº 08230.002766/2021-60

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 06/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Designação nº 775/PR/CC, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 13-A em 18/01/2023, e Portaria de Ordenadora de Despesas Titular nº 17.405/DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 019 em 26/01/2023, resolve expedir o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 06/2021-SR/PF/AL firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, n.º 11 - 2º andar - sala 03 - Centro de Apoio II, Alphaville, em Santana de Parnaíba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da carteira de identidade nº 48.537.010-4 SSP/SP e CPF 371.237.288-40 tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.002766/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 24 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 21/2020 da UASG 200109 (Processo PRF nº 08650.019145/2019-50 ), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 . O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme especificações e condições apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 21/2020, seus anexos e no **Contrato nº 06/2021** – Prestação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/materiais

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 15/06/2024 até 14/06/2025, com fulcro no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal estimado é de R\$ 62.204,67 (sessenta e dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 746.456,10 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), e as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Fonte de Recursos: 000001 - Tesouro

Elementos de Despesas 33.90.39 e 33.90.30

Programa de Trabalho/PI PF99900AG24

NE 000023 e 000025/2024 (33399513/33399558))

DDO nº 1171/2024 (35192360).

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 37.322,80 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições no Pregão Eletrônico SRP nº 21/2020, seus anexos e do Contrato Original

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Maceió, 17 de maio de 2024.

**DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**  
Representante legal da CONTRATANTE  
(assinado eletronicamente)

**RENATA NUNES FERREIRA**  
Representante Legal da CONTRATADA  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 17/05/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=35259556&crc=6CE995E6](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35259556&crc=6CE995E6).

Código verificador: **35259556** e Código CRC: **6CE995E6**.

---